

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Regime GERAL

Atualizada em 26/05/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2019/902439		Alimentar	2020	20/05/2019 13:39:37	0003067-40.2019.8.16.7000	R\$ 40.299,04	PAGO INTEGRALMENTE
	TJPR	2019/902440		Alimentar	2020	20/05/2019 13:40:18	0003068-25.2019.8.16.7000	R\$ 8.059,81	PAGO INTEGRALMENTE
1	TJPR	2019/905018		Alimentar	2021	08/07/2019 14:44:24	0006571-54.2019.8.16.7000	R\$ 7.803,04	REQUISITADO
2	TJPR	2020/901681		Alimentar	2021	16/04/2020 15:29:35	0002157-76.2020.8.16.7000	R\$ 8.584,20	REQUISITADO
3	TJPR	2020/901682		Alimentar	2021	16/04/2020 15:30:28	0002158-61.2020.8.16.7000	R\$ 84.147,46	REQUISITADO
4	TJPR	2020/902392		Alimentar	2021	26/05/2020 18:19:30	0003066-21.2020.8.16.7000	R\$ 55.087,03	REQUISITADO
5	TJPR	2020/903872		Alimentar	2021	29/06/2020 20:48:49	0005104-06.2020.8.16.7000	R\$ 132.990,61	REQUISITADO
6	TJPR	2020/903991		Alimentar	2021	29/06/2020 20:52:09	0005111-95.2020.8.16.7000	R\$ 98.921,30	REQUISITADO

Por se tratar de ente incluso no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.